



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ110 EDITAL Nº 02/2021**

- 1. Perfil - Graduado em Direito com experiência profissional mínima de 2 anos de atuação em atividades de coordenação de projetos, gestão pública, contratos administrativos ou assistência jurídica.**
- 2. N<sup>a</sup> de vagas: 1**
- 3. Qualificação educacional: Graduação em Direito, devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação na área de Direito Público, Gestão Pública ou Administração Pública.**
- 4. Experiência profissional: Experiência profissional, mínima, de 2 (dois) anos de atuação em atividades de coordenação de projetos, gestão pública, contratos administrativos ou assistência jurídica.**

**5. Atividades:**

**PRODUTO 1:**

Atividade 1.1: Prospectar instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política nacional de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Atividade 1.2: Propor instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política nacional de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

**PRODUTO 2:**

Atividade 2.1: Prospectar instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da mobilidade acadêmica internacional no âmbito das ações de internacionalização da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 2.2: Propor instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da mobilidade acadêmica internacional no âmbito das ações de internacionalização da Secretaria de Educação Superior.

**PRODUTO 3:**

Atividade 3.1: Prospectar instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política linguística voltada para a internacionalização da Educação Superior brasileira.

Atividade 3.2: Propor instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política linguística voltada para a internacionalização da Educação Superior brasileira.

**PRODUTO 4:**

Atividade 4.1: Prospectar instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação internacional da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 4.2: Propor instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação internacional da Secretaria de Educação Superior.

**PRODUTO 5:**

Atividade 5.1: Prospectar instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação institucional para internacionalização da Educação Superior brasileira.

Atividade 5.2: Propor instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, portarias, resoluções, manuais, etc.) para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação institucional para internacionalização da Educação Superior brasileira.

1. Produtos/Resultados esperados:

**PRODUTO 1: Documento técnico contendo instrumentos jurídico-normativos para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política nacional de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.**

**PRODUTO 2: Documento técnico contendo instrumentos jurídico-normativos para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da mobilidade acadêmica internacional no âmbito das ações de internacionalização da Secretaria de Educação Superior**

**PRODUTO 3: Documento técnico contendo instrumentos jurídico-normativos para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da política linguística voltada para a internacionalização da Educação Superior brasileira.**

**PRODUTO 4: Documento técnico contendo instrumentos jurídico-normativos para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação internacional da Secretaria de Educação Superior.**

**PRODUTO 5: Documento técnico contendo instrumentos jurídico-normativos para auxiliar na estruturação/expansão/consolidação da estratégia de cooperação institucional para internacionalização da Educação Superior brasileira.**

2. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

3. Duração do contrato: **11 (onze meses) a partir da assinatura do contrato.**

4. Considerações Finais

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1<sup>a</sup> fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2<sup>a</sup> fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

omissão de seleção convocará para a 2<sup>a</sup> fase até 05 (cinco) vezes o número de vagas definido neste edital, tendo, a critério da comissão, ser convocado número superior.

A convocação para a fase de entrevista ocorrerá por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o candidato confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

Os interessados deverão enviar o CV (no formato padrão, conforme anexo) do dia 10/05/2021 até o dia 16/05/2021 para o e-mail: [cv.sesunesco@mec.gov.br](mailto:cv.sesunesco@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no currículo e assunto do e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital e CVs enviados fora do padrão aqui estabelecido.